



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

Processo 156/2023

Pregão Eletrônico 001/24

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial armada (armas não letais), incluindo monitoramento eletrônico, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Americana, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

RELATÓRIO

Trata-se de apreciação do recurso interposto pela licitante Rioforte Vigilância e Segurança Privada Ltda. contra a decisão deste pregoeiro em declarar a proposta da licitante Worldwide Segurança Ltda. como vencedora pelo critério do menor preço apresentado.

O edital da licitação em referência foi inicialmente publicado em 01 de março de 2024, mas em razão de alteração na redação da cláusula 3.4,f de seu Anexo III a Câmara Municipal decidiu pela sua republicação e concessão de maior prazo aos licitantes interessados. Em 15 de março ocorreu a republicação e em 03 de abril de 2024 foi iniciada a fase de lances do pregão 001/2024.

Compareceram à sessão de lances 9 empresas e ao final do pregão, a proposta apresentada pela Worldwide Segurança Ltda. sagrou-se vencedora ao preço de R\$579.989,76. Abertos os documentos de habilitação, o pregoeiro considerou a documentação em ordem e declarou a licitante vencedora.

Aberta consulta quanto ao interesse na interposição de recursos, o representante da Rioforte Vigilância e Segurança Privada Ltda. manifestou intenção de recorrer contra a decisão do pregoeiro em declarar a proposta da Worldwide como vencedora.

Alega a Recorrente, em síntese, que:

- 1- Da inexequibilidade da proposta por não atendimento ao piso salarial estabelecido em Convenção Coletiva de Trabalho para a categoria de vigilante por não incluir, em sua planilha de custos, a gratificação de 5% para o monitoramento de segurança eletrônica e também a gratificação de 10% para o motorista condutor de veículo motorizado.



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

- 2- Não inclusão de outros custos na formação de preços como incidência de INSS sobre 13º, férias e adicional de férias, diferença de 0,93% no cálculo para o substituto de ausência de titular e o percentual de 0,194% para a provisão do aviso prévio trabalhado.

A Worldwide, em suas contrarrazões, demonstra cálculo em nova planilha de custos, onde a gratificação de 5% de monitoramento é incluída sem alteração do preço final.

Também alega que o edital não pede ronda motorizada, não havendo necessidade da inclusão do custo da gratificação de 10% para o motorista condutor de veículo motorizado.

DECISÃO

Não há que se falar em proposta inexequível, uma vez que o preço proposto pela WorldWide está 27,33% abaixo do preço estimado pela Administração e o edital em sua cláusula 13.11 define o percentual de indício de inexequibilidade em preço abaixo de 50% do valor orçado pela Administração.

Além do mais, a Recorrida comprova que a inclusão da gratificação de 5% pelo monitoramento eletrônico não altera o valor de sua proposta, havendo condições para que a empresa suporte o custo não orçado.

Quanto à gratificação de 10% para o motorista de veículo motorizado, o edital recebeu a seguinte nota de esclarecimento, publicada no sítio eletrônico da Câmara Municipal em 18 de março de 2024:

Questionamento nº 3: Em relação ao item 4.1.3 do Anexo I, lê-se o seguinte: “A empresa contratada deverá disponibilizar uma viatura para realizar diariamente rondas no posto de serviço da Câmara Municipal de Americana, no mínimo, 3 (três) vezes no período noturno e 1 (uma) ronda diurna, quando for o caso, atividade essa que deverá ser devidamente registrada eletronicamente em sistema fornecido pela empresa”. Pelo nosso entendimento, para efetivação do serviço mencionado, seria necessário um Vigilante Condutor de Veículos Motorizados, o qual possui valores distenso de gratificação em relação ao Vigilante de Monitoramento requisitado no Edital.

Em resposta à consulta formulada por interessado na licitação, cuja resposta foi disponibilizada no sítio eletrônico da Casa, a Administração respondeu:



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

Resposta: Considerando que deverão ser alocados 02 (dois) postos de vigilância diurnos e 02 (dois) postos noturnos, um destes vigilantes poderá ser designado para a efetivação do serviço mencionado de rondas motorizadas, ficando a critério da CONTRATADA a designação de um vigilante com a atribuição de condução de veículos motorizados ou a designação de vigilante de monitoramento e outro vigilante especificamente para ser condutor de veículos motorizado.

Ante o questionamento e resposta, fica evidente que:

- a) Não assiste razão à Recorrida Worldwide de que o edital não pede o serviço de rondas motorizadas. A exigência está no item 4.1.3 do Anexo I do edital;
- b) Embora a empresa Recorrida não tenha incluído o custo da gratificação para o vigilante que vier a ser designado para o serviço de ronda motorizada, a resposta ao questionamento sobre o item, diz expressamente, ao seu final, que a CONTRATADA não tem necessidade de designar um de seus vigilantes alocados nos postos de trabalho para efetuar a ronda motorizada. A CONTRATADA pode designar outro vigilante especificamente para a realização da função solicitada no edital, como custo administrativo da empresa.
- c) Observa-se na planilha de custos da Worldwide que há, nas duas planilhas de custos, o item Ronda como Insumos Diversos, custo este que poderá garantir a exequibilidade da proposta quanto a esse item.

Quanto aos demais custos apontados como não incluídos na planilha, entendemos que se tratam de custos necessários mas que, porém, não afetam a exequibilidade da proposta e nem tornam a proposta inexecutável, pois representam valor de pequena monta que não impactará de forma definitiva a inviabilidade da proposta apresentada.

Ante o exposto, DENEGO o recurso apresentado pela Rioforte Vigilância e Segurança Privada Ltda, e submeto a decisão à autoridade superior para que se manifeste a respeito.

Americana, 22 de abril de 2024.

Gilberto Hackmann
pregoeiro



2ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-R.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156, de 07 (sete) de agosto de 2023.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com os regulamentos editados por esta casa: Ato do Presidente nº 02, de 7 de junho de 2023; Ato do Presidente nº 03, de 06 de julho de 2023; Ato do Presidente nº 04, de 21 de dezembro de 2023; Ato do Presidente nº 01, de 25 de janeiro de 2024; Portaria CMA nº 12, de 17 de outubro de 2023, acessíveis em <https://www.camara-americana.sp.gov.br/paginas/regulamentos-da-nova-lei-de-licitacao>

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial armada (armas não letais), incluído monitoramento eletrônico, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Americana, com demais especificações, condições e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 18 (dezoito) de março até as 09h00min do dia 03 (três) de abril de 2024, através do Portal de Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobbmnet.com.br com a solicitação de login e senha pelo interessado.

Em resposta à solicitação de esclarecimentos de empresa interessada na licitação acima identificada, a Câmara Municipal de Americana torna pública as seguintes respostas aos questionamentos formulados:

Questionamento nº 1: No item 6.7.1 letra k, do anexo I, dentro das obrigações da contratada, lê-se o seguinte: “Certificado de curso de Brigadista Voluntário com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas”. Quanto a isso pedimos a gentileza de nos esclarecer se o Vigilante referido no objeto seria um Vigilante Brigadista ou um Vigilante comum apenas com esse certificado?

Resposta: Vigilante comum com o certificado de Brigadista Voluntário;

Questionamento nº 2: Em relação ao item 4.1.7.4 do anexo I, referente aos kits de ronda eletrônica, poderiam nos informar a quantidade de Bottons necessário para as Rondas?

Resposta: Serão necessários pelo menos 10 (dez) bottons para as rondas.

Questionamento nº 3: Em relação ao item 4.1.3 do anexo I, lê-se o seguinte: “A empresa contratada deverá disponibilizar uma viatura para realizar diariamente rondas no posto de serviço da Câmara



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

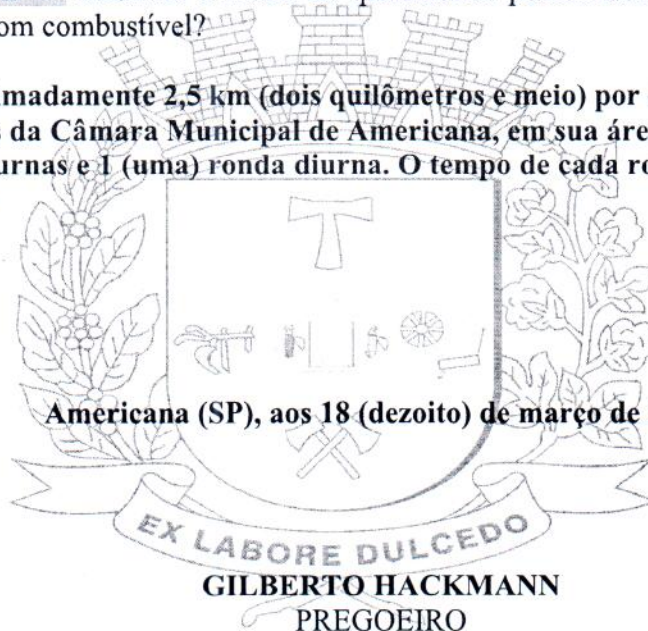
2

Municipal de Americana, no mínimo, 3 (três) vezes no período noturno e 1 (uma) ronda diurna, quando for o caso, atividade essa que deverá ser devidamente registrada eletronicamente em sistema fornecido pela empresa”. Pelo nosso entendimento, para a efetivação do serviço mencionado, seria necessário um Vigilante Condutor de Veículos Motorizados, o qual possui valores distintos de gratificação em relação ao Vigilante de Monitoramento requisitado no Edital.

Resposta: Considerando que deverão ser alocados 02 (dois) postos de vigilância diurnos e 02 (dois) postos noturnos, um destes vigilantes poderá ser designado para a efetivação do serviço mencionado de rondas motorizadas, ficando a critério da CONTRATADA a designação de um vigilante com a atribuição de condução de veículos motorizados ou a designação de vigilante de monitoramento e outro vigilante especificamente para ser condutor de veículos motorizados

Questionamento nº 4: Informar a média de quilômetros percorridos na ronda motorizada para cálculo do gasto com combustível?

Resposta: Aproximadamente 2,5 km (dois quilômetros e meio) por dia, em ronda motorizada nas dependências da Câmara Municipal de Americana, em sua área externa, considerando 3 (três) rondas noturnas e 1 (uma) ronda diurna. O tempo de cada ronda deve ser em torno de 15 a 20 minutos.



Americana (SP), aos 18 (dezoito) de março de 2024.

GILBERTO HACKMANN
PREGOEIRO